PREFEITURA ITAJUBÁ

GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO - ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 851

SUMÁRIO

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026
Ano IV | Edição nº 851

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 8
Licitações e Contratos 51
Inexigibilidade 51
Aviso de Licitação 52
Apostilamentos 53
Aditivos / Aditamentos / Supressões 57
Atas de registro de preço 60

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Municipio de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias n° 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11975

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a dotação em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.821.934,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e um mil e novecentos e trinta e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 24 - 131 - 0003 - 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	91	500	**25.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 24 - 131 - 0003 - 2019 - DESPESAS COM PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	94	500	**15.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27 - 812 - 0010 - 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	148	500	**30.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO 20 - 608 - 0004 - 2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, 3 - 3 - 90 - 32 - Despesas Correntes	524	500	**23.000,00**

Municipio de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias n° 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS 26 - 453 - 0015 - 2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	625	500	**13.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - 121 - 0003 - 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3 - 3 - 90 - 35 - Despesas Correntes	792	500	**33.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS 15 - 451 - 0021 - 2418 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE 4 - 4 - 90 - 61 - Despesas de Capital	793	754	**15.682.934,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 04 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO 19 - 572 - 0024 - 2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CVT 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	127	500	**20.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - 121 - 0003 - 2037 - DESPESAS COM PUBLICAÇÕES PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	164	500	**33.000,00**

Municipio de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias n° 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 - 123 - 0018 - 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3 - 3 - 90 - 36 - Despesas Correntes	493	500	**40.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS 15 - 451 - 0021 - 1000 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA 4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital	599	754	**15.682.934,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 06 - 122 - 0026 - 2309 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes	704	500	**46.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de novembro de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA:90681460687
Assinado de forma digital por RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA:90681460687
Dados: 2026.11.05 17:18:58 -03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA HELOISA CESARINO PEREIRA
Data: 05/11/2026 17:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.11.05 17:09:04 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro

Secretário Municipal de Governo

Municipio de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias n° 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11976

Justificativa: Dar continuidade as ações da Câmara Municipal tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 01 - 031 - 0001 - 2005 - DESPESAS COM VIAGENS DOS SERVIDORES DO PODER 3 - 3 - 90 - 14 - Despesas Correntes	9	500	**20.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 01 - 031 - 0001 - 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 4 - 4 - 90 - 52 - Despesas de Capital	25	500	**320.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 01 - 031 - 0001 - 1009 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4 - 4 - 90 - 51 - Despesas de Capital	4	500	**120.000,00**

Municipio de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias n° 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA			
01 - 031 - 0001 - 2005 - DESPESAS COM VIAGENS DOS SERVIDORES DO PODER			
3 - 3 - 90 - 33 - Despesas Correntes			
	10	500	**20.000,00**

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA			
01 - 031 - 0001 - 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	18	500	**200.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de novembro de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA:90681460687
Assinado de forma digital por RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA:90681460687
Dados: 2026.11.05 17:20:22 -03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA HELOISA CESARINO PEREIRA
Data: 05/11/2026 17:05:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.11.05 17:09:47 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA 1663/2026

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **Sr. NILTON ANDRADE FERREIRA, motorista**, a viajar para a cidade de PINDAMONHANGABA/SP com a finalidade de transportar as atletas do futebol feminino, que representarão PMI/SEMEL em partida válida pelo Campeonato Regional de Futebol Feminino.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída:08/11/2026 às 06:00 horas

Retorno:08/11/2026 às 16:00 horas

Veículo: Micro Ônibus PZH 5700

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
safeID Fabricio Oliveira Machado
CPF: 878.114.056-87
ICP Brasil
Data: 05/11/2026 10:23 -03:00

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.11.05 12:26:18 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.11.05 12:26:35 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA 1673/2026

EDGAR MOREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agronegócio de Itajubá**,** Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Sr. CARLOS RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR DE FOMENTO AGRÍCOLA,** a deslocar-se ao Município de Maria da Fé/MG, com a finalidade de ministrar uma palestra sobre sistema de agrofloresta na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 05/11/2026 às 12:30h;

Retorno: 05/11/2026 às 17:00h;

Veículo: FIAT STRADA – RNP 7B96.

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDGAR MOREIRA DA SILVA
Data: 05/11/2026 11:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDGAR MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 12:30:41 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 12:31:10 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1675/2026

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. RICARDO AUGUSTO CORREA FERREIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, a viajar para a cidade de Ribeirão Preto/SP, com a finalidade de participar do seminário integrado da Bacia do Rio Grande, representando o CBH Sapucaí - GD5. salientando que as despesas com diárias serão custeadas pelo governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:
Saída: 09/11/2026 às 08:00h
Retorno:12/11/2026 às 16:00h
Veículo: Corolla Placa: OWQ0070

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.11.05 16:11:11 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.11.05 16:11:34 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.11.05 16:11:43 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº1676/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos inframencionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para exercerem função na Prefeitura Municipal de Itajubá, em razão da existência de vaga:

CANDIDATO	CARGO	DATA
ALINNE MARA SOUZA DOS ANJOS FERNANDES	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
ANA LUCIA DE SENE SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/11/2026
ANDREZA CAROLINE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	05/11/2026
CINTIA CRISTINA SATURNINO	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
DANIELA DE SOUZA MORAIS RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
EDINEIA CARDOSO DIAS	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR REGENTE	05/11/2026
HERLANIA CRISTINA PEREIRA SOUZA E SILVA	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
JULIANA ANDREZA DIAS DA SILVA	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
LARYSSA HELEN BRAGA	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
LUANA PAES DE SOUZA	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
NATASHA KATHARINE DE ASSIS	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
RAFAELLA PRUDÊNCIO CHIARADIA	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
ROMILDA RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR	05/11/2026
ROSIENE VIEIRA PIMENTEL	COORDENADOR PEDAGOGICO	05/11/2026
VALDIRENE APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR REGENTE	05/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de novemhro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 18:53:29 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 18:53:43 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Dados: 2026.11.05 18:53:53 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1677/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Dispõe sobre a publicidade do descarte de documentos públicos municipais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159/1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos, especialmente quanto à gestão documental e à aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018, no que se refere à proteção de dados pessoais eventualmente constantes nos documentos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.938, de 27 de junho de 2012, que regulamenta o Arquivo Público Municipal e institui o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ;
CONSIDERANDO a avaliação, seleção e autorização para eliminação de documentos realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SISMARQ;
CONSIDERANDO o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o descarte de documentos e arquivos pertencentes ao Arquivo Municipal, cuja eliminação foi devidamente autorizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do SISMARQ, após o cumprimento dos prazos legais de guarda.
Art. 2º Os documentos objeto desta Portaria encontram-se relacionados no Anexo I, contendo a identificação das caixas, tipologia documental e períodos correspondentes.
Art. 3º O descarte será realizado de forma a assegurar a destruição das informações, observando-se as normas de segurança, sigilo e proteção de dados, quando aplicáveis.
Art. 4º Compete ao Departamento de Protocolo e Arquivo a execução do descarte, bem como a lavratura do respectivo Termo de Eliminação, em conformidade com as normas do SISMARQ.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 18:58:21 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 18:58:36 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Dados: 2026.11.05 18:58:45 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humano

ANEXO I

	SISMARQ ITAJUBÁ				
	CAIXAS COM PRAZO DE ELIMINAÇÃO VENCIDOS				
SECRETARIA	TIPO DOCUMENTAL	CLASSE	ANO	QUANT	PRAZO DE GUARDA
SEMAD	Cópia de NF's (2 Baterias) CX 6	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMAD	Folha ind. de frequência dos func., corresp. recebidas de creches - Férias	5.3.02.01.30	1997	1	03 anos
SEMAD	DRH/Folha Pagto De Estagiários	2.0.01.05.02	1992	1	07 anos
SEMAD	DRH/Atestados De Funcionários	2.0.04.01.04	2002	1	02 anos
SEMAD	DRH/Escala De Férias De Operários E Funcionários	2.0.04.01.04	1992	1	02 anos
SEMAD	DRH / Imposto De Renda cópias	2.0.04.01.04	1988	1	02 anos
SEMAD	DRH / HE Acumuladas, Avaliação Func. De Servidores	2.0.04.01.04	2005	1	02 anos
SEMAD	DRH / Recibos Do IPSEMG cópias	2.0.04.01.04	1968	1	02 anos
SEMAD	DRH / Quadro De Demonstr. De Operários E Func.	2.0.04.01.04	1993	1	02 anos
SEMAD	DRH / Fichas De Operários, Anulados E Cont. De Tempo	2.0.04.01.04	1986	1	02 anos
SEMAD	DRH - Recibos do IPSEMG cópias	2.0.04.01.04	1968	1	02 anos
SEMAD	Drh/Avaliação Ded Desemp. Funcional	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMDES	Depto Criança e Adolesc. - Ata reunião e cópia de doc. CX 333	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMDES	Solicitação de subvenção (Várias entidades)	5.2.02.02.06	2000	1	05 anos
SEMDES	Comprovantes de Cadastro Único	5.6.02.00.16	2020	22	05 anos
SEMDES	Comprovantes de Cadastro Único	5.6.02.00.16	2019	22	05 anos
SEMDES	Comprovantes de Cadastro Único	5.6.02.00.16	2018	1	05 anos
SEMDES	Formulário de Cadastramento v003	não se aplica	-	3	-
SEMDES	Formulário de Cadastramento v005	não se aplica	-	10	-
SEMDES	Declarações, Memos, Folha De Ponto Cautelas Cx. 02	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMDES	Solicitação De Subvenção De Entidades	5.2.02.02.06	2000	1	05 anos
SEMDES	Benefícios eventuais formulário CX 12	5.6.02.00.14	2013	1	02 anos
SEMEA	Corresp. Expedidas e Recebidas e Outros Doc.	2.0.04.01.04	2009	1	02 anos
SEMED	Corresp. E Doc. Das Escolas E Creches	2.0.04.01.04	2006	1	02 anos
SEMED	Convites E Folhetos	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMED	Resumo Anual Da Turma (RENG) 06	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMED	Correspondências Enviadas E Recebidas	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMED	Cópia De Leis (Q.D.D.'s)	2.0.04.01.04	2008	1	02 anos

SEMED	Doc. Diversos Recebidos Das Escolas E Creches Cx. 25	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMED	Folha De Ponto, Req.es, Relatório De Revisão De Veículos Cx. 25	2.0.04.01.04	2008	1	02 anos
SEMED	Pastas Das Escolas (Doc. Recebidos E Memo's)	2.0.04.01.04	2005	1	02 anos
SEMED	Corresp. Recebidas E Expedidas	2.0.04.01.04	2008	1	02 anos
SEMED	Comp. De Recebimento, IR, Vale Transporte Cx. 1	2.0.04.01.04	2014	1	02 anos
SEMED	Cadastro escolar Prest. contas de Projovem Fichas de insc., frequência CX 337	5.3.04.00.06	2011	1	02 anos
SEMED	Apl. Mat. Escolar	5.3.04.00.02	2006	1	02 anos
SEMED	Compras Creches (Jan a Jun) CX 8	2.0.04.01.04	2018	1	02 anos
SEMED	Corresp. recebidas e emitidas	2.0.04.01.04	1999	1	02 anos
SEMED	Doc. Diversos Ref. Merenda Escolar cx XI	5.3.04.00.02	2006	1	02 anos
SEMFI	Despesa Convênios diversos 3ª Via (Nov e Dez)	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	CMI 2ª Via Nov e Dez	3.0.03.00.09	2005	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão (Set a Dez)	3.0.03.00.06	2007	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão de pagamento (Jan a Dez)	3.0.03.00.06	2003	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão	3.0.03.00.06	2005	1	06 anos
SEMFI	Livro Diário (Jan a Jun)	3.0.03.00.06	2007	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão (Maio a Ago)	3.0.03.00.06	2005	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão (Set a Dez)	3.0.03.00.06	2003	1	06 anos
SEMFI	Documentos diversos CX 106	2.0.04.01.04	2009/10	1	02 anos
SEMFI	Saldo de contas vinculadas cópias	3.0.05.00.19	2011	1	03 anos
SEMFI	DAFT- Cópia de Licença Nº 55526	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	Arrecadação - Doc. diversos CX 2	2.0.04.01.04	1997	1	02 anos
SEMFI	Balancete	3.0.03.00.09	1987	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário - Semsa Cx. 1770	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário - Semsa Cx. 1771	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário - Semsa Cx. 1775	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Ago A Dez) Cx. 1503	3.0.03.00.01	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Ago A Out) Cx. 530	3.0.03.00.01	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Ago E Set) Cx. 1415	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Ago E Set) Cx. 745	3.0.03.00.01	2005	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Fev A Abr) Cx. 594	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Fev E Mar) Cx. 1285	3.0.03.00.01	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Fev E Mar) Cx. 1412	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Fev) Cx. 1198	3.0.03.00.01	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan A Mar)	3.0.03.00.01	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan E Fev) Cx. 1501	3.0.03.00.01	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan) Cx. 1214	3.0.03.00.01	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan) Cx. 1411	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan) Cx. 579	3.0.03.00.01	2006	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan) Cx. 586	3.0.03.00.01	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jan) Cx. 593	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jul A Ago) Cx. 590	3.0.03.00.01	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jul) Cx. 1218	3.0.03.00.01	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Jun E Jul) Cx. 1414	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Mai A Jul) Cx. 525	3.0.03.00.01	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio A Jul) Cx. 595	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio A Jun) Cx. 1217	3.0.03.00.01	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio E Jun) Cx. 582	3.0.03.00.01	2006	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio E Jun) Cx. 589	3.0.03.00.01	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio) Cx. 1287	3.0.03.00.01	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Maio) Cx. 528	3.0.03.00.01	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Mar A Maio) Cx. 1208	3.0.03.00.01	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Mar E Abr) Cx. 524	3.0.03.00.01	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Mar) Cx. 1199	3.0.03.00.01	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Nov E Dez)	3.0.03.00.01	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento De Numerário (Out A Dez) Cx. 1203	3.0.03.00.01	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Out A Dez) Cx. 1416	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Out A Dez) Cx. 592	3.0.03.00.01	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Out A Dez) Cx. 597	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (SEMSA / Jun A Abr) Cx. 599	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (SEMSA / Maio / Dez) Cx. 598	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Set A Dez) Cx. 600	3.0.03.00.01	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Set A Nov) Cx. 1210	3.0.03.00.01	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário (Set) Cx.	3.0.03.00.01	2007	1	06 anos

	591				
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Saúde (Jan A Abr) Cx. 1222	3.0.03.00.01	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Saúde (Jul A Dez) Cx. 1205	3.0.03.00.01	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Saúde Cx. 307	3.0.03.00.01	2002	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semed Cx. 1659	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semed Cx. 1660	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semel Cx. 1211	3.0.03.00.01	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1231	3.0.03.00.01	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1417	3.0.03.00.01	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1654	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1655	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1656	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1657	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário / Semsa Cx. 1658	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1559	3.0.03.00.01	2016	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1560	3.0.03.00.01	2016	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1561	3.0.03.00.01	2016	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1562	3.0.03.00.01	2016	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1652	3.0.03.00.01	2017	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1653	3.0.03.00.01	2015/16/17	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1772	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1773	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1774	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1776	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Adiantamento de Numerário Cx. 1777	3.0.03.00.01	2018	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenho (Maio) 2ª Via	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenho (Set A Dez)	3.0.03.00.09	1999	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Jan A Abr)	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Jul E Ago)	3.0.03.00.09	2001	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Maio A Ago)	3.0.03.00.09	1999	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Maio A Ago)	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Maio E Jun)	3.0.03.00.09	2001	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Set A Dez)	3.0.03.00.09	2005	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos (Set A Dez)	3.0.03.00.09	2001	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos E Balancete (Mar E Abr)	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos E Balancete (Mar E Abr)	3.0.03.00.09	2001	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenhos Montagem De Pastas	3.0.03.00.09	2000	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Apostilas (IBRAP) Cx. 38	2.0.04.01.04	S/M Data	1	02 anos
SEMFI	DAFT / Arrecadação / Cadastro Antigo De Imóveis Cx. 136	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	DAFT / Correspondências Recebidas	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	DAFT / Doc. Diversos (Diárias, Cota De Despesa, Outros)	2.0.04.01.04	2007	1	02 anos
SEMFI	DAFT / Proc. Inativos	2.0.04.01.04	1990	1	02 anos
SEMFI	DAFT / Relatório De Visitas Cx. 30	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Empenho (Equipamentos) Cx. 677 Cópia dos arquivos	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Prest. Contas FMAS	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Prest. Contas Fnas Cx. 210	3.0.03.00.09	2000	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Receita Orçamentária (Jul E Ago)	3.0.02.00.04	2007	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Receita Orçamentária (Nov E Dez)	3.0.02.00.04	2008	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Encerrados Pastas 1 A 4 Cx. 13	2.0.04.01.04	2013	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Encerrados Arquivados Cx. 801	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Encerrados Arquivados Cx. 832	2.0.04.01.04	2008	1	02 anos
SEMFI	Adiant. Numerário Cx. 309	3.0.03.00.01	2002	1	06 anos
SEMFI	Empenhos Rescisões De FP	3.0.03.00.09	1999	1	06 anos
SEMFI	Balancete Receita / Despesa (Obra / Jun) Cx. 224	5.2.02.02.06	2001	1	05 anos
SEMFI	Minuta De Despesa Cx. 256	3.0.03.00.07	1997	1	05 anos
SEMFI	Livro Razão Analítico (Obra / Jun) Cx. 251	3.0.03.00.06	1999	1	06 anos
SEMFI	Balancete Receita / Despesa (Zona / Jun) Cx. 248	5.2.02.02.06	1999	1	05 anos
SEMFI	Despesa (FMCA E FMAS) Cx. 212	3.0.03.00.09	2000	1	06 anos
SEMFI	Razão Analítico (Set E Out) Cx. 234	3.0.03.00.06	2001	1	06 anos
SEMFI	Apostilas Mapa Fiscal Cx. 542	2.0.04.01.04	2004	1	02 anos
SEMFI	Despesa 2ª Via Cx. 324	3.0.03.00.09	1987	1	06 anos
SEMFI	Notas De Empenho Nov/97	3.0.03.00.09	1997	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Ação Fiscal - DIAL Prod. Ltda Cx. 26	5.2.02.02.13	2009	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Arquivados Cx. 821	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Arquivados Cx. 781	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Proc. Arquivados Cx. 827	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Proc. Arquivados Cx. 795	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	DOTC / Cópias De Convênio Encerrados	3.0.03.00.09	2001	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Requerimentos De Eventos (Jul A Dez)	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Licença P/ Vendedor Ambulante	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Requerimentos Indeferidos (Alvará)	3.0.03.00.09	1995	1	06 anos
SEMFI	DAFT / ISSQN Retido (Maio A Jul)	3.0.05.00.19	2006	1	03 anos
SEMFI	DAFT / Requerimentos P/ Eventos	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Certidão Negativa De Débito (CND) Ago A Dez	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Req. De Eventos, Req. Indeferidos, Cert. Nada Consta	3.0.03.00.09	2000	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Decas (A A N)	3.0.03.00.09	1999	1	06 anos
SEMFI	DAFT / Relatório De Empresas E Certidões Diversas	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	DAFT / SEFIP, GFIP	3.0.03.00.09	2004/2005	1	06 anos
SEMFI	DOTC / Prest. Contas Cx. 1	5.2.02.02.06	1989/1990	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Letra A	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Letra B, C	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Letra C, D, E	3.0.05.00.08	1968	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Letra E, F, G	3.0.05.00.08	1958 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Letra G, H, I, J	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - José Cx. 6	3.0.05.00.08	1968 a 1978	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - José Cx. 7 / J. João	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - J, K, L Cx. 8	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Maria Cx. 9	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - M, N Cx. 10	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - O, P, R Cx. 11	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - S, T, U Cx. 12	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - V, W, Y, Z Cx. 13	3.0.05.00.08	1968 a 1981	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Médico Cx. 14	3.0.05.00.08	1974 a 1990	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Engo. Cx. 16	3.0.05.00.08	1964 a 1994	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Dentistas Cx. 17	3.0.05.00.08	1983 a 1996	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - A, B Cx. 18	3.0.05.00.08	1968 a 2001	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - C, D, E Cx. 19	3.0.05.00.08	1968 a 1993	1	05 anos

SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - F, G, H, J Cx. 20	3.0.05.00.08	1968 a 1993	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - J Cx. 21	3.0.05.00.08	1968 a 1994	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - K, L, M, N Cx. 22	3.0.05.00.08	1968 a 1990	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - O, P, Q, R, S Cx. 23	3.0.05.00.08	1968 a 1994	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - T, U, V, W, Y, Z Cx. 24	3.0.05.00.08	1969 a 1992	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos - Diversos Cx. 25	3.0.05.00.08	1968 a 1974	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos Letra A Cx. 26	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos A Cx. 27	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos B Cx. 28	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos C Cx. 29	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos E, F Cx. 31	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos F, G Cx. 32	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos H, I Cx. 33	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos J Cx. 34	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos J Cx. 35	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos J, K, L Cx. 36	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos L, M Cx. 37	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos M Cx. 38	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos M Cx. 39	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos Maria Cx. 40	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos S, Y Cx. 44	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos T, U, V, W, Y, X, Z Cx. 45	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	DAFT / Fichas De ISSQN Antigos Y Cx. S/Nº	3.0.05.00.08	V.A.	1	05 anos
SEMFI	Proc. Sem Cadastro No Sonner - 1.653 A 17.891	2.0.04.01.04	V.A.	1	02 anos
SEMFI	Proc. Sem Cadastro No Sonner - 1.131 A 19.692	2.0.04.01.04	V.A.	1	02 anos
SEMFI	Proc. Sem Cadastro No Sonner - 19.713 A 21.793	2.0.04.01.04	V.A.	1	02 anos
SEMFI	Proc. Sem Cadastro No Sonner - 21.797 A 24.118	2.0.04.01.04	V.A.	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Despesas / CMJ 2ª Via (Dez)	3.0.03.00.09	2005	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Despesas / SEMED (Ago) 3ª Via	3.0.03.00.09	1993	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 779	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 780	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 780	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 782	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 783	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 784	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 785	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 786	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 787	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 788	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 789	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 791	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 792	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 793	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 794	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 796	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 797	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 798	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 799	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 800	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 802	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 803	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 804	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 805	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 806	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 807	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 808	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 809	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 810	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 811	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 812	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 813	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 814	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 815	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 816	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 817	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 818	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 819	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 820	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 822	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 823	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 824	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 826	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 828	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 829	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 830	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 831	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 833	3.0.03.00.09	2004/05/06	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pasta 1 Cx. 1292	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pasta 1 Cx. 1387	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pasta 1 Cx. 1402	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pasta 13 Cx. 1158	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 10 Cx. 502	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 11 Cx. 505	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 12 Cx. 509	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 09	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1297	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1298	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1300	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1302	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1308	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1313	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1315	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1318	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1380	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1391	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1392	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1477	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1482	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 1483	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 3 Cx. 758	3.0.03.00.09	2005	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos

	Cx. 1295				
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1296	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1299	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1309	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1310	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1316	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1317	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1324	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1328	3.0.03.00.09	2012	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1384	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1385	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1388	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1389	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1390	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1393	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1399	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1401	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1405	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1473	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1484	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1488	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 1491	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 501	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 504	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 4 Cx. 516	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1186	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1193	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1294	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1304	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1320	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1381	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1382	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1383	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1386	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1404	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1475	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1485	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1487	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 520	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 11	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1301	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1303	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1396	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1397	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1398	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1478	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1486	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1489	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1490	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 577	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 7 Cx. 1322	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 7 Cx. 1406	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 7 Cx. 1474	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 7 Cx. 507	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 7 Cx. 512	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 1319	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 1394	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 499	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 500	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 510	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8 Cx. 518	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 8	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos

	Cx. 519				
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 9 Cx. 06	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 9 Cx. 1476	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 9 Cx. 15	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 A 9 Cx. 838	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 Cx. 1492	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1293	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1305	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1306	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1314	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1323	3.0.03.00.09	2013	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1479	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 E 2 Cx. 1481	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 1 O3 Cx. 1400	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 12 A 16 Cx. 2	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 2 A 10 Cx. 514	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados - Pastas 2 A 7 Cx. 511	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Encerrados Equipamentos SEMSA E SEMED Cx. 1038	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos - Pastas 1 A 10 Cx. 216	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos - Pastas 1 A 3 Cx. 3	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 05	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 05	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 07	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 14	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 205	3.0.03.00.09	2002	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Vencidos Cx. 222	3.0.03.00.09	2008	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Encerrados - Pastas 1 A 6 Cx. 1480	3.0.03.00.09	2015	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Encerrados - Pastas 1 A 5 Cx. 1395	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Minuta Da Receita	3.0.03.00.07	2007/08	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Minuta Da Receita (Jan A Dez)	3.0.03.00.07	2007/08	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Minuta Da Receita Cx. 257	3.0.03.00.07	1999/00/01	1	05 anos

SEMFI	Contabilidade / Minuta Diária De Receita (Jan A Dez)	3.0.03.00.07	2003/04	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Minuta Diária De Receita (Jan A Dez)	3.0.03.00.07	2005/06	1	05 anos
SEMFI	Contabilidade / Despesas Anuladas	3.0.03.00.09	2000	1	06 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações - Semsa Cx. 1410	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações (Todas Secretarias) Cx. 1282	3.0.03.00.28	2013	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Diários Semed Cx. 1040	3.0.03.00.28	2011	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Geral Cx. 1407	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Geral Cx. 1497	3.0.03.00.28	2015	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Saúde Cx. 1420	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / SEMED Cx. 1500	3.0.03.00.28	2015	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / SEMSA Cx. 1041	3.0.03.00.28	2011	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Semsa Cx. 1098	3.0.03.00.28	2012	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Semsa Cx. 1281	3.0.03.00.28	2013	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações / Semsa Cx. 1419	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 1042	3.0.03.00.28	2011	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 1102	3.0.03.00.28	2009	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 748	3.0.03.00.28	2008	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 966	3.0.03.00.28	2010	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 967	3.0.03.00.28	2010	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Cx. 968	3.0.03.00.28	2010	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Geral Cx. 1408	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Geral Cx. 1409	3.0.03.00.28	2014	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Geral Cx. 1498	3.0.03.00.28	2015	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações Todas Secretarias Cx. 1283	3.0.03.00.28	2013	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulações/ SEMSA Cx. 1499	3.0.03.00.28	2015	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Anulados	3.0.03.00.28	2006	1	02 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos Arquivados Cx. 778	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão Jan a Set	3.0.03.00.06	1998	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão Jul	3.0.03.00.06	2019	1	06 anos
SEMFI	Balancete	3.0.03.00.09	2004	1	06 anos
SEMFI	Livro Razão Analítico (Jul	3.0.03.00.06	2001	1	06 anos
SEMFI	Empenhos (Maio a Ago)	3.0.03.00.09	2003	1	06 anos
SEMFI	DAFT - DOC ref. mototáxi CX 49	3.0.03.00.09	2008/09	1	06 anos
SEMFI	Despesas - Gastos	3.0.03.00.01	2001	1	06 anos

SEMFI	Despesas 2ª Via Dez	3.0.03.00.09	1990	1	06 anos
SEMFI	Despesa CMI 2ª Via Ago	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMFI	Despesa Julho cópias	3.0.03.00.09	1990	1	06 anos
SEMFI	Arrecadação - Guias de ITBI Anuladas	2.0.04.01.04	1994	1	02 anos
SEMFI	Arrecadação - Requerimento e cert. diversas CX 30	2.0.04.01.04	2007	1	02 anos
SEMFI	Notificação prévia preliminar expedidas e relatórios	2.0.04.01.04	2001	1	02 anos
SEMFI	Arrecadação - Cópia de Termos de acordo CX 53	2.0.04.01.04	2018	1	02 anos
SEMFI	DAFT - DAPS (Jan a Jun)	3.0.03.00.09	2009	1	06 anos
SEMFI	Arrecadação - Requerimentos diversos CX 03	2.0.04.01.04	2007	1	02 anos
SEMFI	Arrecadação - Guias de ITBI anuladas 2014/2015	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMFI	Apreensão, Correio, denúncias CX 3	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMFI	Arrecadação/Requerimentos e certidões diversas. CX 346 2005-2012	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMFI	DAFT - Planilha de Requer. O.C., corresp. e adicionais	2.0.04.01.04	2007	1	02 anos
SEMFI	DOTC - Documento (carta convite) CX 4	2.0.04.01.04	1997	1	02 anos
SEMFI	DAFT - VAR (A a W) CX 28	5.2.02.02.06	2010	1	05 anos
SEMFI	DAFT - AIDF's, Autorizações, planilha CX 128	5.2.02.02.06	2003	1	05 anos
SEMFI	DAFT - Doc. diversos do depto. (2005 a 2011) CX 3	2.0.04.01.04	2011	1	02 anos
SEMFI	DOTC Contratos 1997-2002 CX 183	5.2.02.02.06	1997	1	05 anos
SEMFI	DAFT/ GEPI	5.2.02.02.06	2011	1	05 anos
SEMFI	Livro Razão Analítico (Jul/Ago/Ou)	3.0.03.00.06	2001	1	06 anos
SEMFI	Empenhos (Maio a Agost/05)	3.0.03.00.09	2005	1	06 anos
SEMFI	Daft/ Doc. Diversos E Ofícios Minas Fácil Cx 95	2.0.04.01.04	2011	1	02 anos
SEMFI	Notas De Empenho Out 95	3.0.03.00.09	1995	1	06 anos
SEMFI	DAFT - Pedidos p/ processo de isenção ISS	3.0.05.00.19	2004	1	03 anos
SEMOB	Controle de saída e entrada das Viaturas	2.0.04.01.04	2006	1	02 anos
SEMOB	Espelho de recolhimento dos motoristas	2.0.04.01.04	2008	1	02 anos
SEMOB	Ordem de Serviço e Cópia NF (2 Baterias)	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMOB	Cópia de NF's e medições (Const. CJP)	2.0.04.01.04	2009	1	02 anos
SEMOB	Documentos diversos da secretaria	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMOB	Cópias De Doc. (Editais, NF's E Outros)	2.0.04.01.04	2011	1	02 anos
SEMOB	Cópia De NF's (Itavel 1 E 2, Sulminas) Cx. 3	2.0.04.01.04	2009	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Doc. Sisvan, Fichas E-SUS, Vacinas CX 10	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMSA	APAC's	5.2.02.02.06	2004	1	05 anos
SEMSA	Corresp. expedidas, recebidas e outros doc. 2009	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos

SEMSA	APS - diversos 2019 CX 02	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	Solicitação de exames	5.2.02.02.13	2005	1	05 anos
SEMSA	E-mail's, cópias de doc. (Sup. Fundo) Decretos e portarias CX 705	2.0.04.01.04	2011	1	02 anos
SEMSA	Auditoria catarata CX 509	2.0.04.01.04	2018	1	02 anos
SEMSA	Projovem (Atestados frequência, 2013-2015) Ficha insc. Projovem Listas de presença CX 05	2.0.04.01.04	2013	1	02 anos
SEMSA	IMA - Cartão Fome Zero	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	Policl. Gaspar Lisboa - BPA consultas e autoriz. Proced. ambulat.	5.2.02.02.06	2008	1	05 anos
SEMSA	Ficha de cadastramento de artesãos	5.2.02.02.06	2006	1	05 anos
SEMSA	SIOPS	5.2.02.02.06	2005	1	05 anos
SEMSA	Exames (Magsul)	5.2.02.02.13	2017	1	05 anos
SEMSA	Subvenção AESC	5.2.02.02.06	2015	1	05 anos
SEMSA	Correspondências e doc. diversos	2.0.04.01.04	2010	1	02 anos
SEMSA	Regulação - guias de exames atendidos	5.2.02.02.60	2010	1	03 anos
SEMSA	Dispensa de medicamentos - CAP	5.2.02.02.06	2000	1	05 anos
SEMSA	Prest. de Contas (FUSPER, Sta Casa)	5.2.02.02.06	2016	1	05 anos
SEMSA	Autorizações, corresp. internas, guias p	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMSA	Fichas clínicas odontológicas	5.2.02.02.06	2006	1	05 anos
SEMSA	ESF Boa Vista - Ficha Atend. Nº 11	5.2.02.02.06	2020	1	05 anos
SEMSA	AIH's (Sta Casa e AISI)	5.2.02.02.06	2004	1	05 anos
SEMSA	APAC	5.2.02.02.06	2005	1	05 anos
SEMSA	Prest. de Contas (FUSPER)	5.2.02.02.06	2013	1	05 anos
SEMSA	FMS - Subvenção (Casa Recup. Nova Jerusalém)	5.2.02.02.06	2012	1	05 anos
SEMSA	Guias para consulta (TOMOSUL)	5.2.02.02.13	2016	1	05 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 2087 a 2216 CX 39	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 1848 a 1961 CX 37	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 2562 a 2700	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 719 a 784 CX 27	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 787 a 856 CX 28	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 531 a 639 CX 25	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 3266 a 3365 CX 49	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento Nº 1401 a 1575 CX 34	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Nossa Sra. de Lourdes - Folhas de atendimento letras P e R CX 12	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento	2.0.04.01.04	V.A.	1	02 anos

SEMSA	UBS Vila Rubens - PMAQ 2014 CX 54	2.0.04.01.04	2014	1	02 anos
SEMSA	UBS Vila Rubens - Doc. Sisvan, Fichas E-SUS, Vacinas CX 10	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 05 CX 21	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 05 CX 20	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 06 CX 27	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Arquivos pré-natal CX 25 anterior a 2021	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 05 CX 04	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 06	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 01	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 07 CX 61	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 CX 68	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 CX 69	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 e Cadastro dom. CX 62	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02 CX 31	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 CX 55	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento anterior a 2016 CX 24	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 07 CX 60	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 CX 59	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 33	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02 CX 67	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02 e Caderno CX 09	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 56	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 37	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 03 CX 39	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Caderno de Visitas CX 16	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 05, 07 CX 29	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02, 05, 06 CX 45	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento anterior a 2018 CX 47	2.0.04.01.04	2018	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 01 CX 48	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 01 a 07 CX 14	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 06 CX 18	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos

SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 01 a 07 CX 17	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento fora de área CX 50	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento CX 46	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Boa Vista - Folhas de atendimento Nº 103 a 222 CX 15	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	UBS Cantina - Folhas de atendimento Anterior a 2005	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Folhas de atendimento/ Cópias de Óbitos/ Documentos diversos	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Folhas de atendimento	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Folhas de atendimento	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Folhas de atendimento	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Diversos E-SUS	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Sisvan impressos	2.0.04.01.04	2014	1	02 anos
SEMSA	UBS Zona Rural I - Sisvan impressos	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMSA	Saúde Auditiva (Jan a Jul	5.2.02.02.06	2011	1	05 anos
SEMSA	APS diversos	5.2.02.02.06	2017	1	05 anos
SEMSA	Subvenção FEPACS CX 712	5.2.02.02.13	2011	1	05 anos
SEMSA	Relatório espelho e AIH Planilha 02464	5.2.02.02.06	2015	1	05 anos
SEMSA	Exames feitos na Tomosul (Jan a Jun)	5.2.02.02.13	2018	1	05 anos
SEMSA	Cintilografia (Jan a Dez)	5.2.02.02.13	2018	1	05 anos
SEMSA	Sorologia e Documentos (CAP IST-AIDS)	5.2.02.02.06	2012	1	05 anos
SEMSA	Sorologia e Documentos (CAP IST-AIDS)	5.2.02.02.06	2008	1	05 anos
SEMSA	Sorologia e Documentos (CAP IST-AIDS)	5.2.02.02.06	2019	1	05 anos
SEMSA	Exames de Ressonância Magsul CX 417	5.2.02.02.13	2019	1	05 anos
SEMSA	Guias de consulta Ultrassom CISMAS	5.2.02.02.60	2019	1	03 anos
SEMSA	Odontologia - escovação superv. nas escolas	2.0.04.01.04	2017	1	02 anos
SEMSA	Portarias prest. de contas de diárias cópias	2.0.04.01.04	2017	1	02 anos
SEMSA	FMS - Relatórios diversos	5.2.02.02.06	2017	1	05 anos
SEMSA	FMS - Balancete da receita e despesa	5.2.02.02.06	2017	1	05 anos
SEMSA	Avaliação do Critério Social (2013-2017)	2.0.04.01.04	2017	1	02 anos
SEMSA	UBS Vila Rubens - Agenda de exames Solicitações e autoriz.	5.2.02.02.13	2008	1	05 anos
SEMSA	UBS Vila Rubens - Agenda de exames Solicitações e autoriz.	5.2.02.02.13	2014	1	05 anos
SEMSA	UBS Vila Rubens - Agenda de exames Solicitações e autoriz.	5.2.02.02.13	2002	1	05 anos
SEMSA	Exames feitos no Tomosul (Nov e Dez	5.2.02.02.13	2018	1	05 anos
SEMSA	Encaminhamento CEO	5.2.02.02.60	2000	1	03 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha clínica	5.3.04.00.06	2019	1	05 anos

SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Produção Odontológica	5.2.02.02.06	2019	1	05 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha Clínica Periodontia	5.2.02.02.06	2018	1	05 anos
SEMSA	ESF Ano Bom - Ficha Clínica Yuri	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha Clínica	2.0.04.01.04	2013	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha Clínica	2.0.04.01.04	2017	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha Clínica	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Ficha Clínica - Prod. Odontologia	5.2.02.02.06	2016	1	05 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - CBMF	5.2.02.02.06	2019	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Vacinação	5.2.02.02.06	2011	1	05 anos
SEMSA	ESF Piedade - Doc., planilhas, PMAQ	2.0.04.01.04	2012	1	02 anos
SEMSA	ESF Piedade - Folhas de atendimento	2.0.04.01.04	VA	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Livros e panfletos CX 10-1	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Livros e panfletos CX 10-2	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Vacina CX 9-2	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Vacina CX 9-1	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Ficha de Visitas CX 8-5	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Ficha de Visitas CX 8-4	2.0.04.01.04	2014	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Ficha de Visitas CX 8-3	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Ficha de Visitas CX 8-2	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Ficha de Visitas CX 8-1	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Notificação COVID CX 7-3	2.0.04.01.04	2022	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Notificação COVID CX 7-2	2.0.04.01.04	2022	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Notificação COVID CX 7-1	2.0.04.01.04	2022	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Odontológicos CX 6-5	5.2.02.02.06	2020	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Odontológicos CX 6-4	5.2.02.02.06	2017	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Odontológicos cx 6-3	5.2.02.02.06	2020	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Odontológicos cx 6- 1	5.2.02.02.06	2020	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Fichas de visita cx 5-2	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Fichas de visita cx 5 - 1	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Fichas de visita cx 4	2.0.04.01.04	2021	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Fichas de visita cx 2	2.0.04.01.04	2020	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Fichas de visita cx 1	2.0.04.01.04	2017	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Notificações de Covid cx 3	2.0.04.01.04	2021	1	02 anos
SEMSA	Solicitação de Adiant. De Numerários 2005 a 2007	2.0.04.01.04	2007	1	02 anos
SEMSA	Sisvan (A a L) 2015 a 2018 cópia	5.2.02.01.21	2018	1	04 anos

SEMSA	Depto. Controle e Avaliação/Justificativa Diversos Doc.	2.0.04.01.04	2009	1	02 anos
SEMSA	Exames Ressonancias - Mgsul cx 545	5.2.02.02.13	2020	1	05 anos
SEMSA	Exames Tomosul (Set a Out/17)	5.2.02.02.13	2017	1	05 anos
SEMSA	Aps - Diversos 2018 cx 4	5.2.02.02.06	2018	1	05 anos
SEMSA	Solicitação p/ Exames	5.2.02.02.13	2015	1	05 anos
SEMSA	AIH'S (Santa. Casa e AISI)	5.2.02.02.06	2004	1	05 anos
SEMSA	Relação de Despesa Analítica	3.0.03.00.06	2003	1	06 anos
SEMSA	APA'CS	5.2.02.02.06	2000	1	05 anos
SEMSA	APS - Diversos 2019 cx 02	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	Solicitação de Exames	5.2.02.02.13	2005	1	05 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2010	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2011	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos

SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2012	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2013	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos

SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2014	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2015	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2016	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos

SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2017	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2018	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos

SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2019	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2020	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Doc. diversos VISA (cópias de alvará de local. e sanitário, ASO, procedimentos, taxaS VISA, relatórios de inspeção)	5.7.01.00.03	2021	1	03 anos
SEMSA	Ficha De Atend. Ambulatorial (ESF Rebourgeon)	5.2.02.02.06	2014	1	05 anos
SEMSA	Guias P/ Consulta (SISMAS)	5.2.02.02.13	2018	1	05 anos
SEMSA	Fichas De Investigação (CAP. IST / AIDS)	5.7.01.00.03	2007	1	03 anos
SEMSA	FMS / Restos A Pagar	5.2.02.02.06	2015	1	05 anos
SEMSA	Ordem De Serviço Relação De Exames E Controle De Combustível	2.0.04.01.04	2006/07	1	02 anos

SEMSA	Relatório De Atend. Domiciliar E Recarga De Oxigênio	5.2.02.02.06	2010	1	05 anos
SEMSA	Fichas De Identif. Serviço Anti-Rábica	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMSA	Agenda Das ESF Metas Das Unidades E Doc. Receb.	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	Guias P/ Consulta (Cismas)	5.2.02.02.13	2019	1	05 anos
SEMSA	Convênio Escola De Enfermagem Cx. 737	5.2.02.02.06	2010	1	05 anos
SEMSA	Solicitação P/ Exames	5.2.02.02.13	2008	1	05 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Sisvan/ 2ª via	2.0.04.01.04	2003	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Sisvan e Cadastro Hiperdia 2008	2.0.04.01.04	2008/2009	1	02 anos
SEMSA	UBS Santa Rita de Cássia - Sisvan de Nº 2 2015 a 2018 CX 45	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 58	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 30	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02 CX 57	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 07 CX 03	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 04 CX 64	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 07 CX 49	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 02 CX 70	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 06 CX 19	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 01 CX 03	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 01 CX 07	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Jardim das Colinas - Folhas de atendimento M.A. 06 CX 05	2.0.04.01.04	2019	1	02 anos
SEMSA	ESF Rebourgeon - Arquivos Odontológicos cx 6-2	5.2.02.02.06	2020	1	05 anos
SEMSA	Fichas Clínica Odontologia	5.2.02.02.06	2004	1	05 anos
SEMSA	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	5.2.07.03.53	2020	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1975	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1976	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1977	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1978	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1979	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1980	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1982	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1983	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1987	1	02 anos

SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1988	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1989	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1990	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1991	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1992	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1993	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1994	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1995	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1996	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1997	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1998	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1999	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1975	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1976	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1977	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1978	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1979	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1980	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1981	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1982	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1983	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1984	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1985	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1986	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1987	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1988	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1989	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1999	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1991	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em	2.0.04.01.04	1992	1	02 anos

	Geral				
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1993	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1994	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1995	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1996	1	02 anos
SEMSA	Documentos Diversos/Correspondências/Ofícios Em Geral	2.0.04.01.04	1997	1	02 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Nov/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Abr/07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMI 2ª Via Set/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMI 2ª Via Ago/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Out/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Jun/07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMI 2ª Via Mai/07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Dez/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Abr/07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Set/06	3.0.03.00.09	2006	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMJ 2ª Via Mar/07	3.0.03.00.09	2007	1	06 anos
SEMUG	Despesa - CMAJ Ordem De Compra	5.2.08.00.01	2007	1	05 anos
SEMUP	Procon - Formulários De Atendimento	4.0.04.00.01	1994	1	06 anos
SEMUP	DPFF/Corresp. Expedidas E Recebidas Cx. 03	2.0.04.01.04	2000	1	02 anos
SEMUP	DAPS/Documentos Diversos Internos	2.0.04.01.04	1993	1	02 anos
SEMUP	Dec. Recebidos, Requisições, Diárias E Memos	2.0.04.01.04	2016	1	02 anos
SEMUP	Deli - CRC's e respectivos doc.	2.0.04.01.04	2015	1	02 anos
SEMUP	Arrecadação - Guias de ITBI Anuladas	2.0.04.01.04	1993	1	02 anos
SEMUP	Deli - Carta convite Nº 018 2019	2.0.04.01.04	1998	1	02 anos
SEMUP	Deli - Carta convite Nº 007 e 008	2.0.04.01.04	1995	1	02 anos
SEMUP	Termo de aprovação projeto parc. De solo DAPS copias	2.0.04.01.04	2002	1	02 anos
SEMUP	Arrecadação - Requerimentos Certidões	3.0.03.00.09	2011	1	06 anos
SEMUP	DELI - Carta convite	2.0.04.01.04	1999	1	02 anos
SEMUP	Deli/ CRC'S e Respectivos Doc	2.0.04.01.04	2004	1	02 anos
SEMUP	Daps/ Requerimentos E Certidões Diversas	3.0.03.00.09	2014	1	06 anos
SEMUP	Arrecadação - Requerimentos Certidões	3.0.03.00.09	2010	1	06 anos
				904	

	SISMARQ ITAJUBÁ				
	CAIXAS COM PRAZO DE ELIMINAÇÃO VENCIDOS				
SECRETARIA	TIPO DOCUMENTAL	CLASSE	ANO	QUANT	PRAZO DE GUARDA
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 02 À 75 (2015) CX 67 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 78 À 166 (2015) CX 68 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 167 À 200 (2015) CX 69 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 201 À 232 (2015) CX 70 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 234 À 262 (2015) CX 71 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 263 À 283 (2015) CX 72 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 284 À 305 (2015) CX 73 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 306 À 321 (2015) CX 74 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO À ABRIL (2015) CX 75	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - MAIO À JULHO (2015) CX 76	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO À OUTUBRO (2015) CX 77	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO (2015) CX 78	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	MOVIMENTOS BANCÁRIOS - JANEIRO À DEZEMBRO (2015) CX 79	3.0.03.00.08	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 02 À 54 (2016) CX 80 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 66 À 160 (2016) CX 81 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 165 À 192 (2016) CX 82 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 193 À 235 (2016) CX 83 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 216 À 248 (2016) CX 84 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 253 À 270 (2016) CX 85 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 271 À 289 (2016) CX 86 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 291 À 309 (2016) CX 87 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 310 À 325 (2016) CX 88 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 326 À 342 (2016) CX 89 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	MOVIMENTOS BANCÁRIOS - JANEIRO À DEZEMBRO (2016) CX 90	3.0.03.00.08	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA JANEIRO À ABRIL (2016) CX 91	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA MAIO À SETEMBRO (2016) CX 92	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTUBRO À DEZEMBRO (2016) CX 93	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 02 À 75 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos

SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 78 À 166 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 167 À 200 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 201 À 232 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 234 À 262 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 263 À 283 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 284 À 305 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 306 À 321 (2015)	3.0.03.00.07	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO À ABRIL (2015)	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - MAIO À JULHO (2015)	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - AGOSTO À OUTUBRO (2015)	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO (2015)	3.0.02.00.04	2015	1	05 anos
SEMFI	MOVIMENTOS BANCÁRIOS - JANEIRO À DEZEMBRO (2015)	3.0.03.00.08	2015	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 02 À 54 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 66 À 160 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 165 À 192 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 193 À 215 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 216 À 248 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 253 À 270 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 271 À 289 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 291 À 309 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 310 À 325 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 326 À 342 (2016)	3.0.03.00.07	2016	1	05 anos
SEMFI	MOVIMENTOS BANCÁRIOS - JANEIRO À DEZEMBRO (2016)	3.0.03.00.08	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA JANEIRO À ABRIL (2016)	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA MAIO À SETEMBRO (2016)	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	RECEITA ORÇAMENTÁRIA OUTUBRO À DEZEMBRO (2016)	3.0.02.00.04	2016	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 02 À 78 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 82 À 195 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 197 À 234 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 235 À 294 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 296 À 316 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO FICHA 333 À 347 (2017)	3.0.03.00.07	2017	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 325 À 360 (2017)	3.0.02.00.04	2017	1	05 anos
SEMFI	RECEITAS - MAIO À AGOSTO (2017)	3.0.02.00.04	2017	1	05 anos

SEMFI	RECEITAS - SETEMBRO À DEZEMBRO (2017)	3.0.02.00.04	2017	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 02 À 17 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 22 À 174 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 176 À 217 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 220 À 271 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 272 À 308 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 309 À 323 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 324 À 350 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 351 À 451 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	RECEITAS DE JANEIRO À MAIO (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	RECEITAS DE JUNHO À DEZEMBRO (2018) + LIVRO TESOURARIA PARTE 1 E 2 (2018)	3.0.02.00.04	2018	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 02 À 82 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 91 À 212 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 213 À 265 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 266 À 311 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 312 À 340 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 341 À 364 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 391 À 505 (2019)	3.0.02.00.04	2019	1	05 anos
SEMFI	EXTRATO BANCÁRIO - MINUTA RECEITA (2019) cx 120	3.0.03.00.07	2019	1	05 anos
SEMFI	RESTITUIÇÕES 2010 À 2013	3.0.04.00.25	2010/2013	1	06 anos
SEMFI	ANULAÇÃO DE RECEITAS 2010 À 2016	3.0.03.00.28	2010/2016	1	02 anos
SEMFI	ANULAÇÃO DE RECEITAS 2015 À 2016	3.0.03.00.28	2015/2016	1	02 anos
SEMFI	ANULAÇÃO DE RECEITAS 2017 À 2019	3.0.03.00.28	2017/2019	1	02 anos
SEMFI	ORDEM DE PAGAMENTOS / COMPROVANTE DE PAGAMENTO 2013 À 2019	5.5.01.00.11	2013/2019	2	05 anos
				87	

	SISMARQ ITAJUBÁ				
	CAIXAS COM PRAZO DE ELIMINAÇÃO VENCIDOS				
SECRETARIA	TIPO DOCUMENTAL	CLASSE	ANO	QUANT	PRAZO DE GUARDA
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Dez)	3.0.03.00.04	2004	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Dez)	3.0.03.00.04	2005	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Dez) Cx. 316	3.0.03.00.04	2002	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Dez) Cx. 791	3.0.03.00.04	2008	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Dez) Cx. S/nº	3.0.03.00.04	2006	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jan A Jun)	3.0.03.00.04	2005	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete (Jul E Ago)	3.0.03.00.04	2002	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Abr A Jun) Cx. 239	3.0.03.00.04	2000	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Abr) Cx. S/nº	3.0.03.00.04	1999	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Jan A Mar) Cx. 223	3.0.03.00.04	2001	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Jan A Mar) Cx. 238	3.0.03.00.04	2000	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Jul A Set) Cx. 240	3.0.03.00.04	2000	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa (Out A Dez) Cx. 241	3.0.03.00.04	2000	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Receita / Despesa Cx. 254	3.0.03.00.04	1998	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Balancete Simplificado (Jan A Dez)	3.0.03.00.04	2004	1	11 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan / Jun) Cx. 246	3.0.03.00.11	1999	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Abr) Cx. 233	3.0.03.00.11	2001	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Ago) Cx. 314	3.0.03.00.11	2002	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Jun) Cx. 236	3.0.03.00.11	2000	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Jun) Cx. 777	3.0.03.00.11	2003	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Jun) Cx. 779	3.0.03.00.11	2004	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jan A Jun) Cx. 784	3.0.03.00.11	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez)	3.0.03.00.11	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez) Cx. 247	3.0.03.00.11	1999	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez) Cx. 778	3.0.03.00.11	2003	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez) Cx. 781	3.0.03.00.11	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez) Cx. 785	3.0.03.00.11	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Jul A Dez) Cx. 790	3.0.03.00.11	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Maio A Ago) Cx. 234	3.0.03.00.11	2001	1	12 anos

SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Nov E Dez) Cx. 783	3.0.03.00.11	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário (Seta Dez) Cx. 235	3.0.03.00.11	2001	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário Cx. 1099	3.0.03.00.11	2012	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário De Pgto. (Jan A Dez)	3.0.03.00.11	2005/06	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Livro Diário Pagto (Jan A Dez)	3.0.03.00.11	2007/2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1122	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1127	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1128	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1129	2.0.09.00.07	2002	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1170	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 1188	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pasta 1 Cx. 856	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 10	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1118	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1120	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1132	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1167	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1184	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 1185	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 10 Cx. 763	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 1111	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 1141	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 770	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 770/3	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 771/2	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 835	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 844	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 11 Cx. 853	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 03	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 1103	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 1109	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 1143	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 1166	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 1195	2.0.09.00.07	2012	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 12 Cx. 769/3	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 13 Cx. 1117	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 13 Cx. 757	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 13 Cx. 765	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 13 Cx. 769/1	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 13 Cx. 769/4	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 15 Cx. 1115	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 15 Cx. 1168	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 16 Cx. 1110	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 17 Cx. 1326	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 20 Cx. 1116	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 1153	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 1157	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 1307	2.0.09.00.07	2013	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 752	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 754	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 758	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 758	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 759	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/1	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/2	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/3	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/4	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/5	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 767/6	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 776	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 3 Cx. 852	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1108	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1124	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1125	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1156	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1159	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1164	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1173	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1176	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1177	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1192	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1196	2.0.09.00.07	2012	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 1312	2.0.09.00.07	2013	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 508	2.0.09.00.07	2003	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 760	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 775	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 834	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 4 Cx. 850	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 05	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1136	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1150	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1151	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1172	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1187	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1189	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1190	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1191	2.0.09.00.07	2012	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 1493	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 15	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 750	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 772	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 773	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. 842	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 5 Cx. S/Nº	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx.	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos

	1104				
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1106	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1119	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1134	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1135	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1147	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1154	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1160	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1175	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1180	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1183	2.0.09.00.07	2011	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 1311	2.0.09.00.07	2013	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 18	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 751	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 755	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 6 Cx. 855	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 1123	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 1146	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 1163	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 1179	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 771/1	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 771/2	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 7 Cx. 771/3	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 1113	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 1121	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 1139	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 1169	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 1194	2.0.09.00.07	2012	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 498	2.0.09.00.07	2003	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 753	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 774	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos

SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 8 Cx. 848	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1105	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1112	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1114	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1137	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1144	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 1148	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 7	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 768/2	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 768/3	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 A 9 Cx. 846	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1107	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1126	2.0.09.00.07	2008	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1152	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1162	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1181	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 1182	2.0.09.00.07	2010	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 1 E 2 Cx. 849	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos - Pastas 17 A 20 Cx. 837	2.0.09.00.07	2007	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 A 11 Cx. 764	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 A 12 Cx. 1149	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 A 12 Cx. 762	2.0.09.00.07	2006	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 A 13 Cx. 1142	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 A 6 Cx. 1155	2.0.09.00.07	2009	1	12 anos
SEMFI	Contabilidade / Processos / Pastas 1 E 2 Cx. 761	2.0.09.00.07	2005	1	12 anos

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1678/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

Considerando a Lei nº 2.423/03, de 27/03/2002, pela qual a Administração filiou-se ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a Lei nº 8.213, de 24/07/1991;
Considerando os arts. 71 e 72, § 1º, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003, que dispõe que cabe à empresa pagar o salário-maternidade, observando o art. 248 da Constituição Federal, efetivando a compensação dos recolhimentos mensais;
Considerando a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus arts. 293 a 310, com seus respectivos parágrafos e incisos;
Considerando a Lei nº 3.274/18, de 20/07/2018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2011 e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade;
Considerando a certidão de nascimento **nº 042051 01 55 2026 1 00186 219 0035649 65**;

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença paternidade** ao **Sr. ALEXANDRE MAGNO PASSOS DE CASTRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços - SEMOB,** pelo período de **05 (cinco) dias**, com início em 30/10/2026, término em 03/11/2026 e retorno em 04/11/2026.

Art. 2º – **Prorrogar a licença paternidade** do servidor supracitado pelo período de **15 (quinze) dias**, com início em 04/11/2026, término em 18/11/2026 e retorno em 19/11/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026.

Itajubá, 05 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 18:54:43 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 18:54:57 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Dados: 2026.11.05 18:55:06 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1679/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, o vencimento da servidora inframencionada, em virtude de Aposentadoria por Idade, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DATA APOSENTADORIA
ISPANHA PEREIRA VILAS BOAS CHIARADIA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	05/11/2026

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder ao levantamento e ao pagamento das verbas rescisórias, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 18:55:56 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 18:56:11 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Dados: 2026.11.05 18:56:19 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1680/2026

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.854/2011:

SERVIDOR	CARGO	DATA
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	OPERADOR DE SERVIÇO E CONSERVA DE ESTRADA	05/11/2026
KERLLY CRISTINA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO ESF	14/11/2026

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder ao levantamento e ao pagamento das verbas rescisórias, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas, para todos os efeitos legais, as datas de exoneração constantes do art. 1º.

Itajubá, 05 de novembro de 2026, 207° ano da fundação e 178° da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.05 18:56:45 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642 Dados: 2026.11.05 18:57:00 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639 Dados: 2026.11.05 18:57:08 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 148/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS E/OU ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS PARA CONCESSÃO DE CREDITO PESSOAL E CARTÃO CONSIGNADO PARA OS SERVIDORES, EFETIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS À FOLHA DE PAGAMENTO, COM REPASSE DE 1,5% À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, nos termos do Credenciamento 006/2025** e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **BARROS PROMOTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.917.078/0001-82, apta a contratar com a administração em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 05 de novembro de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.11.05 16:16:09 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO – LICITAÇÃO COMPARTILHADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026. Torna público que, em razão da necessidade de adequações no edital, houve a necessidade de recontagem do prazo para apresentação das propostas, com a consequente alteração da data de abertura do certame. O presente processo tem como OBJETO: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA, JARDINAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. **Nova data de abertura:** 19/11/2026, às 14h00min. Maiores informações no sítio www.cimasp.mg.gov.br. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITE AI – https://liciteai.com.br/.

Itajubá, 05 de novembro de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICR:21512443000131

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

PRESIDENTE CIMASP

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 licitacimasp@gmail.com

Apostilamentos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024

Pelo presente Termo de Apostilamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 022.XXX.XXX -60, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **COSTA RABELO EMPREENDIMENTOS, EVENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 11.347.097/0001-20 sediado(a) na Praça Doutor José Braz, número 100, bairro Morro Chic, Cidade de Itajubá. Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-074, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. ACÁCIO HENRIQUE COSTA RABELO** , devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA , resolvem apostilar o contrato acima, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:**

Fica substituído o Sr. **Emerson José Kichel** fiscal do contrato pelo servidor **JOSMAR ERNESTO DE SOUZA, matrícula nº 04208 .**, conforme justificativa apresentada pelo Secretaria Municipal de administração , através dos **Memorando Nº 7658. (SEMAD-2026).**

CLAUSULA SEGUNDA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato.

Itajubá, 29 de outubro de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.11.04 14:01:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2026

Pelo presente Termo de Apostilamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 022.XXX.XXX -60, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e de outro lado a empresa empresa **PONTI SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.862.575/0001-09, com sede localizada na Rua Doutor Antônio Russo, nº 3, Ap. 32, bairro Oficinas, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84.045-020, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu representante legal o **Sr. CARLOS EDUARDO CHAGAS PEREIRA** , devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA** , resolvem apostilar o contrato acima , mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

Solicita-se a designação do servidor **Josmar Ernesto de Souza** , matrícula nº **04208**, para exercer a função de **fiscal administrativo**, em substituição à servidora **Renata Cristina Xavier**. conforme justificativa apresentada pelo Secretaria Municipal de administração , através dos **Memorando Nº 7658. (SEMAD-2026).**

CLAUSULA SEGUNDA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato.

Itajubá, 29 de outubro de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.11.04 14:02:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024

Pelo presente Termo de Apostilamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 852.XXX.XXX -15, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.427.220/0001-24, neste ato representado pelo Sr**. ALEXANDRE RENNÓ SIQUEIRA,** devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominados de **CONTRATADO**, resolvem apostilar o contrato acima, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a **designação de servidores para o exercício das funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 148/2024**, visando ao adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE FISCAL

2.1. Fica incluído na Cláusula Oitava do Contrato nº 148/2024 o servidor **Juliano Aparecido Ribeiro**, Comandante da Guarda Municipal, matrícula nº 6266, para exercer a função de **Fiscal Técnico**, permanecendo o servidor **Leandro Silva Gomes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3190, como responsável pela fiscalização administrativa.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Cláusula Oitava e do Contrato nº 148/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2024 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Apostilamento.

Itajubá, 03 de novembro de 2026

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI

Secretário Municipal De Defesa Social

Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira Coli**, **Secretário Municipal**, em 04/11/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://itajuba.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0068425** e o código CRC **46F807AB**.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br - Instagram: @itajubanasredes

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 199/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO 288/2026)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI**, inscrito no CPF/MF sob o n°. 852.XXX.XXX-15, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.415.375/0001-12, com sede na Rua Alameda das Quaresmas, Bairro São Luiz, município de Belo Horizonte, estado Mina Gerais, cep 31.275-210, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **ANGELA ROSA PEREIRA VIANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.XXX.XXX-05 doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo De Retificação Ao **Contrato Nº 199/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação das Cláusulas Quinta – Do Fornecimento e Décima – Da Garantia da Contratação, do **Contrato nº 199/2026**, com a finalidade de excluir a previsão de prorrogação do prazo para apresentação da garantia de execução contratual e assinatura do contrato emergencial, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a Cláusula Décima – Da Garantia da Contratação, do Contrato nº 199/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Ratificada a contratação direta emergencial pela autoridade competente, a empresa selecionada será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia de execução contratual e assinar o respectivo contrato emergencial, nos termos deste Termo de Referência, da minuta contratual e dos arts. 72, 75, inciso VIII, 90 e 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a prorrogação do prazo uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo inicial e aceita expressamente pela

Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Ratificada a contratação direta emergencial pela autoridade competente, a empresa selecionada será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia de execução contratual e assinar o respectivo contrato emergencial, nos termos deste Termo de Referência, da minuta contratual e dos arts. 72, 75, inciso VIII, 90 e 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Fica igualmente retificada a Cláusula Quinta – Do Fornecimento, do Contrato nº 199/2026, para excluir a previsão de prorrogação do prazo de apresentação da garantia de execução contratual e assinatura do contrato emergencial, reproduzida em seus termos.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: DO FORNECIMENTO

Ratificada a contratação direta emergencial pela autoridade competente, a empresa selecionada será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia de execução contratual e assinar o respectivo contrato emergencial, nos termos deste Termo de Referência, da minuta contratual e dos arts. 72, 75, inciso VIII, 90 e 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a prorrogação do prazo uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo inicial e aceita expressamente pela Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA: DO FORNECIMENTO

Ratificada a contratação direta emergencial pela autoridade competente, a empresa selecionada será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia de execução contratual e assinar o respectivo contrato emergencial, nos termos deste Termo de Referência, da minuta contratual e dos arts. 72, 75, inciso VIII, 90 e 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 199/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 03 de novembro de 2026

ANDRE DE OLIVEIRA COLI:85232327615

Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA COLI:85232327615
Dados: 2026.11.03 17:22:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI
Secretário Municipal de Defesa Social

ANGELA ROSA PEREIRA VIANA:12707580805

Assinado de forma digital por ANGELA ROSA PEREIRA VIANA:12707580805
Dados: 2026.11.05 16:02:58 -03'00'

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.
ANGELA ROSA PEREIRA VIANA
CONTRATADA

Atas de registro de preço

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026

Aos 03 dias do mês de novembro de 2026, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2026, Processo de Registro de Preços nº 205/2026 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2026, de acordo com o disposto na lei 14.133/21 e no decreto Municipal n. 10.577/23, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA**, CNPJ nº 07.455.576/0001-92, representado pelo Sr. DENISE LOPES DE OLIVEIRA, à saber ao final deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL MASTIGÁVEL PARA PACIENTES BARIÁTRICOS, MÓDULOS DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN) E FÓRMULAS INFANTIS/DIETAS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TR e ETP parte integrante do edital,** conforme TR, parte integrante do edital, relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	1.000	UN	**MODULO DE PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN CONCENTRADO)** - SABOR NEUTRO OU BAUNILHA SUPLEMENTO PROTEICO EM PO A BASE DE PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE (100% WHEY PROTEIN CONCENTRADO), **COM MINIMO DE 70% DE PROTEINA EM SUA COMPOSICAO**, DE ALTO VALOR BIOLOGICO, COM BCAAS. SOLIVEL EM ÁGUA. SABOR NEUTRO OU BAUNILHA. ISENTO DE SACAROSE, COM BAIXA QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 900G. **(ITEM 03 DO TERMO DE REFERENCIA)**	**WHEY PROTEIN CONCENTRADO 900G**	**R$ 105,00**	**R$ 105.000,00**
08	200	UN	**MODULO DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN ISOLADO)** - SABOR NEUTRO OU BAUNILHA SUPLEMENTO PROTEICO EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DO SORO DO LEITE (100% WHEY PROTEIN ISOLADO), **COM MINIMO DE 90% DE PROTEINA EM SUA COMPOSICAO**, DE ALTO VALOR BIOLOGICO, COM ALTA CONCENTRACAO DE BCAAS. SOLIVEL EM ÁGUA. SABOR NEUTRO OU BAUNILHA. ISENTO DE SACAROSE, COM BAIXA QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 900G **(ITEM 02 DO TERMO DE REFERÊNCIA)**	**ISOFORT 900G**	**R$ 208,00**	**R$ 41.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Integra a presente ata de registro de preços, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, como se aqui estivessem transcritos.
2.2 – A Compromissária fica obrigada a atender todas as convocações e acatar o objeto da licitação dentro das condições da proposta ofertada e como dispuser a OS – Ordem de SERVIÇOS, referentes ao prazo, quantidade solicitada, horário e local da entrega, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
2.3 – A Administração Municipal Compromitente não está obrigada a se utilizar deste Compromisso, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigada a contratar quantidade mínima do objeto deste instrumento.
2.4 – A emissão da respectiva Ordem de Serviços possibilitará e permitirá ao Departamento de Contabilidade da Administração Municipal Compromitente a proceder o empenhamento da despesa, ato que externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

2.5 – O fornecimento do objeto licitado será fiscalizado pelo setor demandante e qualquer desconformidade com as exigências da OS, e ainda, mesmo conferido não restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Compromissária.
2.6 - O Setor de Compras da Licitadora será o único setor autorizado pela expedição das OS, se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da Ordem de Serviços.
2.7- **O prazo de entrega dos bens será de até 07 (sete) dias corridos** e será efetivada de acordo com o interesse e conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Compras.
2.8 – Não será permitido qualquer entrega que não vier acompanhado da Ordem de Serviços e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência;
2.9 – Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto desta licitação tais como: tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, material, alimentação, uniformes, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir durante todo o prazo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1- O prazo de vigência deste termo de compromisso será de 01 (um) ano contados da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado conforme artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1 - O preço ou desconto deste Compromisso que vigorará na sua vigência corresponderá a oferta efetuada pelo licitante no certame, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), por item, conforme especificado no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços, parte integrante deste instrumento.
4.2 - **Dá-se ao presente Termo de Compromisso referente a Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)** .
4.2.1 – O valor estimado referido no item 4.2 se refere à estimativa de gastos, por lote ou somatório de lotes, conforme o caso, para o período de vigência desta Ata de Registro de Preços.
4.3 – Os pagamentos serão efetuados após a devida conferência pela Secretaria Requisitante e recebimento das entregas.
4.4 - O preço ou desconto proposto por lote, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da compromissária, inclusive encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, constituindo-se na única e completa remuneração do fornecimento, abrangendo ainda todas as despesas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.
4.5 – Durante a vigência deste Compromisso, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a Compromissária, em caso de redução dos preços, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar à gerenciadora da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá os preços então registrados.
4.6 - Qualquer irregularidade na entrega possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazos, especificações e/ou qualidade do objeto licitado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
4.7 - Independente de solicitação da Compromissária, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pelo Departamento de Compras e Licitações e pela Gerência da Ata de Registro de Preços, tomar as providências cabíveis, na forma legal;
4.8 - Os preços ou descontos registrados poderão ser reajustados mediante solicitação da Compromissária, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação anormal e imprevisível de preços do mercado. Tal solicitação deverá obrigatoriamente ser acompanhada de laudo expedido pelo responsável pela compromissária onde estipule os percentuais a serem majorados para verificação.
4.9 - Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta bancária ou diretamente à Compromissária, no prazo descrito no Anexo II do Edital, a contar da finalização da ordem de compra, mediante a nota fiscal correspondente, com a devida conferência e liquidação pelo responsável da execução do Setor Requisitante, bem como a apresentação das comprovações de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.
4.10 – Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, aquela será imediatamente devolvida à Compromitente, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas e, ainda assim, não acarretando qualquer acréscimo na efetivação do pagamento;
4.11 - A Administração, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.
4.12 - A Compromissária é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por erros ou omissões.
4.13 - A Compromissária deverá obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 -As despesas do presente edital serão acobertadas pela dotação orçamentária correspondente ao setor requisitante, sendo:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

6.1 - A Compromissária se obriga ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, ainda que a prestação do objeto esteja prevista para data posterior a de seu termo final, observados os valores estimados.

6.2 - A Compromissária obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas, bem como a sua regularidade fiscal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Compromissária responderá, a qualquer tempo, pelo fiel cumprimento das entregas, devendo, inclusive, substituí-los no que for constatado qualquer irregularidade descrita no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - A Compromissária se responsabilizará por eventuais entregas que não estejam de acordo com a integralidade do objeto da licitação.

6.5 - A Compromissária, obriga-se a ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração Compromitente ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso - Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

6.6 - A Compromissária obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, ao Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber instruções e/ou participar de reuniões.

6.7 – A Compromissária obriga-se a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações e a Procuradoria Jurídica toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8 - A administração Compromitente deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Instrumento, lavrando-se a competente comunicação à Compromissária quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização durante a execução contratual será exercida pelo Sr. Diego Rodrigues Duarte, fiscal administrativo e pela Sra. Carolina Moreira Vieira de Carvalho, fiscal técnica, representante da secretaria municipal de saúde, com atribuições para aferir o fornecimento, quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela Compromissária, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição ou correção da entrega.

7.2 - Este termo de compromisso não poderá ser transferido em hipótese alguma no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, caso a Compromissária não cumpra as exigências do Edital de Pregão, deste Compromisso ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste instrumento, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.2 - Também poderá ser rescindido a pedido da Compromissária, mediante solicitação por escrito e fundamentada, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório e neste Compromisso.

8.3 - Poderá ainda ser cancelado quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de rescisão administrativa, como dispõe a Lei Federal 14.133/21, em especial o artigo 155.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas no edital, na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública.

9.3- O COMPROMITENTE também está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item acima referido, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

10.1 – São partes integrantes da Ata de Registro de Preços, o processo licitatório referido acima, o ato convocatório e seus Anexos, a ata da sessão pública e a proposta da licitante, como se aqui estivessem transcritos, para que possam produzir seus efeitos legais.
10.2 - A Compromissária, ao assinar a Ata de Registro de Preços, declara que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
10.3 - A Compromissária é responsável, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados, bem como aceita todas as exigências aqui expressas.
10.4 - Fica estabelecido que outros órgãos ou entidades poderão aderir à presente Ata de Registro de Preços, seja na condição de participantes ou não participantes, observadas as disposições legais aplicáveis. Tal previsão assegura a possibilidade de utilização da ata por diferentes entes públicos, garantindo maior eficiência e economicidade nas contratações, desde que respeitados o limite de 50% e requisitos previstos na legislação vigente.
10.5 - A possibilidade de alteração das condições da presente Ata de Registro de Preços fica ressalvada em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO
11.1 - Nos casos omissos e não previstos neste instrumento administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também *prevalecerão* quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
11.2- As partes elegem do Foro da Comarca de Itajubá, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itajubá/MG, 03 de novembro de 2026.

VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
DENISE LOPES DE OLIVEIRA

DENISE LOPES DE OLIVEIRA:21918174830

Assinado de forma digital por DENISE LOPES DE OLIVEIRA:21918174830
Dados: 2026.11.03 17:25:53 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026

Aos 03 dias do mês de novembro de 2026, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2026, Processo de Registro de Preços nº 205/2026 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2026, de acordo com o disposto na lei 14.133/21 e no decreto Municipal n. 10.577/23, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME**, CNPJ nº **21.296.343/0001-15**, representado pelo Sr. **ILANA VIEIRA DA MOTTA**, à saber ao final deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- **REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL MASTIGÁVEL PARA PACIENTES BARIÁTRICOS, MÓDULOS DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN) E FÓRMULAS INFANTIS/DIETAS NUTRICIONAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme TR e ETP parte integrante do edital,** conforme TR, parte integrante do edital, relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	55.000	CP	**SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL MASTIGAVEL PARA PACIENTES POS-CIRURGIA BARIATRICA** SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE ALTO POTENCIAL, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA PACIENTES POS-CIRURGIA BARIATRICA, EM FORMA DE PASTILHAS/COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS, DE SABOR SUAVE E AGRADAVEL. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. COMPOSTA POR MINERAIS QUELATOS E VITAMINAS ATIVAS, COM QUANTIDADE MINIMA PARA PORCAO DIARIA: VITAMINAS: A - 900 MCG; D - 50 MCG; E - 15 MCG; K - 90 MCG; C - 45 MG. COMPLEXO B: B1 - 1,5 MG; B2 - 1,3 MG; B3 - 16 MG; B5 - 5 MG; B6 - 1,3 MG; B7 - 40 MCG; B9 - 400 MCG; B12 - 2,6 MCG. MINERAIS: CALCIO - 180 MG; COBRE - 900 MCG; FERRO - 30 MG; SELENIO - 30 MG; CROMO - 35 MCG; IODO – 100 MCG; ZINCO - 7 MG. **(ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA)**	**BELT + 23/90 CAPS BELT NUTRITION**	**R$ 3,21**	**R$ 176.550,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Integra a presente ata de registro de preços, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A Compromissária fica obrigada a atender todas as convocações e acatar o objeto da licitação dentro das condições da proposta ofertada e como dispuser a OS – Ordem de SERVIÇOS, referentes ao prazo, quantidade solicitada, horário e local da entrega, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3 – A Administração Municipal Compromitente não está obrigada a se utilizar deste Compromisso, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigada a contratar quantidade mínima do objeto deste instrumento.

2.4 – A emissão da respectiva Ordem de Serviços possibilitará e permitirá ao Departamento de Contabilidade da Administração Municipal Compromitente a proceder o empenhamento da despesa, ato que externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.5 – O fornecimento do objeto licitado será fiscalizado pelo setor demandante e qualquer desconformidade com as exigências da OS, e ainda, mesmo conferido não restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Compromissária.

2.6 - O Setor de Compras da Licitadora será o único setor autorizado pela expedição das OS, se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da Ordem de Serviços.

2.7- **O prazo de entrega dos bens será de até 07 (sete) dias corridos** e será efetivada de acordo com o interesse e conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Compras.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2.8 – Não será permitido qualquer entrega que não vier acompanhado da Ordem de Serviços e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência;

2.9 – Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto desta licitação tais como: tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, material, alimentação, uniformes, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir durante todo o prazo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O prazo de vigência deste termo de compromisso será de 01 (um) ano contados da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado conforme artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O preço ou desconto deste Compromisso que vigorará na sua vigência corresponderá a oferta efetuada pelo licitante no certame, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), por item, conforme especificado no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços, parte integrante deste instrumento.

4.2 - **Dá-se ao presente Termo de Compromisso referente a Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de R$ 176.550,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).**

4.2.1 – O valor estimado referido no item 4.2 se refere à estimativa de gastos, por lote ou somatório de lotes, conforme o caso, para o período de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados após a devida conferência pela Secretaria Requisitante e recebimento das entregas.

4.4 - O preço ou desconto proposto por lote, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da compromissária, inclusive encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, constituindo-se na única e completa remuneração do fornecimento, abrangendo ainda todas as despesas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

4.5 – Durante a vigência deste Compromisso, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a Compromissária, em caso de redução dos preços, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar à gerenciadora da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá os preços então registrados.

4.6 - Qualquer irregularidade na entrega possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazos, especificações e/ou qualidade do objeto licitado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Independente de solicitação da Compromissária, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pelo Departamento de Compras e Licitações e pela Gerência da Ata de Registro de Preços, tomar as providências cabíveis, na forma legal;

4.8 - Os preços ou descontos registrados poderão ser reajustados mediante solicitação da Compromissária, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação anormal e imprevisível de preços do mercado. Tal solicitação deverá obrigatoriamente ser acompanhada de laudo expedido pelo responsável pela compromissária onde estipule os percentuais a serem majorados para verificação.

4.9 - Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta bancária ou diretamente à Compromissária, no prazo descrito no Anexo II do Edital, a contar da finalização da ordem de compra, mediante a nota fiscal correspondente, com a devida conferência e liquidação pelo responsável da execução do Setor Requisitante, bem como a apresentação das comprovações de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.

4.10 – Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, aquela será imediatamente devolvida à Compromitente, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas e, ainda assim, não acarretando qualquer acréscimo na efetivação do pagamento;

4.11 - A Administração, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.12 - A Compromissária é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por erros ou omissões.

4.13 - A Compromissária deverá obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 -As despesas do presente edital serão acobertadas pela dotação orçamentária correspondente ao setor requisitante, sendo:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115
Assinado digitalmente por HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PATROCINIO DO MURIAÉ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=30398453000106, OU=videoconferencia, CN=HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 17:31:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

6.1 - A Compromissária se obriga ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, ainda que a prestação do objeto esteja prevista para data posterior a de seu termo final, observados os valores estimados.
6.2 - A Compromissária obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas, bem como a sua regularidade fiscal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.3 - A Compromissária responderá, a qualquer tempo, pelo fiel cumprimento das entregas, devendo, inclusive, substituí-los no que for constatado qualquer irregularidade descrita no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
6.4 - A Compromissária se responsabilizará por eventuais entregas que não estejam de acordo com a integralidade do objeto da licitação.
6.5 - A Compromissária, obriga-se a ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração Compromitente ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso - Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.
6.6 - A Compromissária obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, ao Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber instruções e/ou participar de reuniões.
6.7 – A Compromissária obriga-se a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações e a Procuradoria Jurídica toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.8 - A administração Compromitente deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Instrumento, lavrando-se a competente comunicação à Compromissária quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - A fiscalização durante a execução contratual será exercida pelo Sr. **Diego Rodrigues Duarte**, fiscal administrativo e pela Sra. **Carolina Moreira Vieira de Carvalho**, fiscal técnica, representante da secretaria municipal de saúde, com atribuições para aferir o fornecimento, quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela Compromissária, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição ou correção da entrega.
7.2 - Este termo de compromisso não poderá ser transferido em hipótese alguma no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, caso a Compromissária não cumpra as exigências do Edital de Pregão, deste Compromisso ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste instrumento, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.
8.2 - Também poderá ser rescindido a pedido da Compromissária, mediante solicitação por escrito e fundamentada, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório e neste Compromisso.
8.3 - Poderá ainda ser cancelado quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES
9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de rescisão administrativa, como dispõe a Lei Federal 14.133/21, em especial o artigo 155.
9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas no edital, na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública.
9.3- O COMPROMITENTE também está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item acima referido, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – São partes integrantes da Ata de Registro de Preços, o processo licitatório referido acima, o ato convocatório e seus Anexos, a ata da sessão pública e a proposta da licitante, como se aqui estivessem transcritos, para que possam produzir seus efeitos legais.
10.2 - A Compromissária, ao assinar a Ata de Registro de Preços, declara que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

10.3 - A Compromissária é responsável, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados, bem como aceita todas as exigências aqui expressas.
10.4 - Fica estabelecido que outros órgãos ou entidades poderão aderir à presente Ata de Registro de Preços, seja na condição de participantes ou não participantes, observadas as disposições legais aplicáveis. Tal previsão assegura a possibilidade de utilização da ata por diferentes entes públicos, garantindo maior eficiência e economicidade nas contratações, desde que respeitados o limite de 50% e requisitos previstos na legislação vigente.
10.5 - A possibilidade de alteração das condições da presente Ata de Registro de Preços fica ressalvada em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO
11.1 - Nos casos omissos e não previstos neste instrumento administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também *prevalecerão* quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
11.2- As partes elegem do Foro da Comarca de Itajubá, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itajubá/MG, 03 de novembro de 2026.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115

Assinado digitalmente por HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PATROCINIO DO MURIAE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU:21296343000115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 17:33:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME
ILANA VIEIRA DA MOTTA

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

FALE COM A PREFEITURA

ITAJU ZAP 9 9892-8863

LIGUE 156

@ITAJUBANASREDES



PREFEITURA ITAJUBÁ

GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO